

MF Nº 419.598.588-90. Mantendo-se, ainda, como locadores os senhores **GIAN-CARLO MARIA FERRACUTI**, inscrito no CPF/MF Nº 065.643.588-73 e **EDER PAOLO FERRACUTI**, inscrito no CPF/MF Nº 097.041.528-17.
Publique-se;
Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para as providências de formalização do termo aditivo contratual pertinente e adequação necessária. A seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e demais providências.
Campinas, 29 de janeiro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS
Processo Administrativo:PMC.2025.00190646-27.**Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde.**Processo:**Aquisição de toners para impressoras distribuídas na rede municipal de saúde de Campinas.
Modalidade:AMIL - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e o disposto no Decreto Municipal nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações,**AUTORIZO**a despesa em favor da empresa:
-FERFACOM COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 01.737.624/0001-59, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações,no valor de R\$ 24.402,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e dois reais).
Campinas, 29 de janeiro de 2026
REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS
Processo Administrativo: PMC.2024.00096581-25 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto:**Pregão nº 002/2025 - Eletrônico-**Objeto:**Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento14810201e do disposto no art. 165, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**,a despesa total deR\$2.080,00 (dois mil oitenta reais)afavor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
-ROSICLER CIRÚRGICA LTDA.,o valor total de R\$2.080,00 (dois mil oitenta reais), para fornecimento do lote 13, Ata de Registro Preço nº 235/2025;
Campinas, 29 de janeiro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 24/2026 SMCASP
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 14/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2025.00171475-09**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos III, V e IX e artigo 2º - inciso XL e XLVI da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **143.157-9**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a) (s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.
Campinas, 28 de janeiro de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 014/2026 - GS/SMCASP
O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC.2025.00171475-09, os seguintes servidores:
Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0**, como presidente;
Alex da Silva Carrasco, matrícula nº **105.910-6**, como membro;
Milton de Bem, matrícula nº **101.490-0**, como membro.
Campinas, 28 de janeiro de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 25/2026 SMCASP
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 15/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2026.00012862-96**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos III, V e IX e artigo 2º - inciso XL e XLVI da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **143.164-1**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do

Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a) (s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.
Campinas, 28 de janeiro de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 015/2026 - GS/SMCASP
O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC.2026.00012862-96, os seguintes servidores:
Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0**, como presidente;
Alex da Silva Carrasco, matrícula nº **105.910-6**, como membro;
Milton de Bem, matrícula nº **101.490-0**, como membro.
Campinas, 28 de janeiro de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 29 DE JANEIRO DE 2.026
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: nº PMC.2025.00012764-87 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 077/2025 **Objeto:**Registro de Preços de asfalto usinado a quente para aplicação a frio.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 90.350,00** (noventa mil trezentos e cinquenta reais), a favor da empresa **USINA VALE CONSTRU-TORA LTDA.**, para fornecimento dos materiais referentes ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 000293/2025.
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Despesa
Processo Administrativo:PMC.2024.00124891-00
Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto:Pregão nº 331/2024 - Eletrônico
Objeto:Prestação de serviços de manutenção contínua em áreas verdes em praças, parques, próprios públicos, vias e canteiros centrais.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO**, a despesa no valor global estimado de R\$ 239.996.889,00 (duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais), para 60 (sessenta) meses, sendo o valor estimado da despesa para o exercício de 2026 de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões), o restante do valor onerará os próximos exercícios, a favor da empresa**LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 34/2026
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 29/01/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABM08G1	S181101577	74550	14/01/2026	AHS1D81	S181444557	60503	14/01/2026
AUX0A91	S181768507	74550	14/01/2026	AKC2C32	S181109167	60503	14/01/2026
ALD5894	A075915640	55412	28/01/2026	ALF5A64	S181474477	74550	14/01/2026
ALS80G6	A075578989	57030	28/01/2026	ALT9G76	S181313107	74550	10/01/2026
AMD9847	S181454897	74550	14/01/2026	ANT1D87	S181428937	74710	14/01/2026